



TC 032.016/2013-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Cururupu - MA

Responsável: José dos Santos Amado (CPF
016.848.503-63)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 7.841/2016-
TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7.841/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 28/6/2016, Ata 22/2016 (Peça 24), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, José dos Santos Amado, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 7.841/2016-TCU-2. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
José dos Santos Amado	2.197/2016	22/8/2016	Peça 31	6/9/2016	Peça 33	24/9/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, José dos Santos Amado não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 7.841/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 27), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 36).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9



(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)